### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI 612/2024

"DÁ NOME DE RUA JOSÉ RAMALHO DE SOUSA À RUA PROJETADA LOCALIZADA NO BAIRRO DE IBIARINHA, PARALELA À RUA MARIA RAMALHO DE ALENCAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica do Município, bem como pela Constituição Federal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em Sessão Ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Legislativo) e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

- Art. 1º Dá nome de Rua José Ramalho de Sousa à Rua Projetada localizada no Bairro de Ibiarinha, paralela à Rua Maria Ramalho de Alencar e dá outras providências, conforme imagem anexa.
- Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2024.

# FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA Prefeito Constitucional

(Assinatura eletrônica avançada válida nos termos da Lei 14.063/2020)

# **GABINETE DO PREFEITO**

## ANEXO LOCAIZAÇÃO

